



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento Econômico

Memorando-circular Nº. 01/2017 – COPLEC/PROPLAN

Santa Maria, 30 de junho de 2017.

Senhor Dirigente de Unidade
Assunto: Elaboração da Proposta Orçamentária 2018

Ao saudá-lo, informamos que estaremos recebendo a **PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2018 – PLOA 2018** até **20 de julho de 2017**.

Assim, sugerimos que, visando atender a essa demanda, ao longo dessa primeira quinzena do mês sejam identificadas as necessidades de **CUSTEIO e CAPITAL** de sua Unidade para o ano de 2018, aprofundando o debate com as subunidades vinculadas e os interessados.

Como ainda não dispomos dos limites orçamentários, sugerimos que o parâmetro de planejamento seja o valor do IDR de 2017, sendo que o mesmo se encontra disponível no endereço: <http://w3.ufsm.br/proplan/index.php/matrizes-orcamentarias>

A previsão de despesas para o ano de 2017 deverá ser informada em formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço <http://w3.ufsm.br/proplan/e-proposta/>, no período compreendido entre os dias **17 e 20/07/2017**.

Para acessar ao formulário será necessário informar um **usuário**, que se definiu pelo Código de sua UGR no SIE. As informações orçamentárias podem ser informadas de duas formas:

- Em nível detalhado, por natureza de despesas, caso a unidade já possua o planejamento para 2017 desenvolvido com suas unidades
- Em nível sintético, por grupo de despesas (custeio e investimento), caso a unidade ainda não possua o planejamento para 2018. Neste caso, o planejamento deve ser desenvolvido ao longo do 2º semestre de 2017 e informado em data limite a ser informada pela PROPLAN, devendo usar para tal parâmetros como histórico de gastos e alinhamento com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) ou PDU (Plano de Desenvolvimento de Unidade).

Nesse sentido, solicitamos a colaboração das Unidades na identificação das demandas internas por capital e custeio, em virtude da superveniência do período de registro da PLOA 2018, que normalmente possui prazo exíguo.

Dúvidas poderão ser sanadas no ramal 8334 ou pelos e-mails coplecufsm@gmail.com e joeder@ufsm.br.

Atenciosamente,


Joeder Campos Soares
Coordenador
COPLEC/PROPLAN